



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 366/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2381/2010 (Prot. PAE n.º 5564/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz RICARDO HENRIQUE DE FARIAS para o exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral, pelo próximo biênio, que será iniciado a partir da data de sua posse, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 4/2003 – TRE/RN, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente